

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao Pregão Eletrônico nº 16/2025, de acordo com a Ata de Realização/ Resultado por Fornecedor (id. D17097), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- **FERREIRA E SOBRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.891/0001-70, com valor global de **R\$ 3.148.860,00** (três milhões cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para o grupo único.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas

Des. Laudivon Nogueira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 13/06/2025 às 18:17:57.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
1XIY.BVNX.NEWA.YTYM